



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



DECRETO Nº 3.822
De 07 de março de 2019

Regulamenta a concessão de diárias e ajuda de custas aos Servidores Municipais, fixa a tabela de coeficientes para diárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 77, parágrafo 3º da Lei 1.256/90,

DECRETA:

Art. 1º O pagamento de diárias aos Servidores Municipais atenderá ao fixado na tabela do presente decreto, calculado através da aplicação dos coeficientes sobre o Padrão de Referência Municipal (PRM), conforme segue:

<u>QUADRO/PADRÃO</u>	<u>% SOBRE PRM</u>
Quadro Geral	
Padrões 1 a 5	0,50
Padrões 5.1 a 5.2	0,55
- Quadro Especial ESF	
Padrão 11	0,65
Quadro Técnico-Científico	
Padrões 6 a 8	0,65
Padrões 9 a 10	0,78
- Quadro Especial ESF	
Padrões 12 a 14	0,78
Quadro do Magistério	
Padrão 2	0,65
Quadro de Cargos em Comissão	
Padrões 1 a 5	0,65
Padrão 6 (Diretor)	0,65
Padrão 7 (Secretário)	1,04
Prefeito e Vice-Prefeito	1,65
Conselheiros Municipais	
Conselheiros	0,50

Art. 2º As diárias serão concedidas mediante solicitação prévia, encaminhadas ao setor competente na Secretaria Municipal de Administração, através de formulário padrão, com antecedência mínima de 48 horas em relação à data de saída apresentada no pedido.

Art. 3º Revoga o Decreto nº 3.455, de 13 de março de 2013.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 07 de março de 2019.


JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Cozinheira, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 018/SMAd/2019, a contar de 08 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 08 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:BDAC3B88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 209/SMAD/2019

De 08 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso I e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ANDREIA MARIA RODRIGUES DA LUZ**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Cozinheira, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 018/SMAd/2019, a contar de 08 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 08 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:85E3B535

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 210/SMAD/2019

De 08 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso I e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **GUILHERME SCHROER NEIS**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 018/SMAd/2019, a contar de 08 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 08 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:BC9B38E0

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 3815, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019. ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições legais previstas no art.84 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Abre Créditos Especiais no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04 0123 0601 1,067 – Projeto Cidadão Premiado

3.3.9.0.31.00.00.00 Premiações Culturais, Artísticas e Científicas(925). R\$ 64.000,00

Art. 2º A suplementação aberta pelo artigo anterior será coberto por redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 0999 9999 9,999 – Reserva de Contingência

9.9.9.9.99.99.00.00 Reserva de Contingência (815).....R\$ 64.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 08 de fevereiro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:29DA4DB3

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 3.822 DE 07 DE MARÇO DE 2019
REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, FIXA A TABELA DE COEFICIENTES PARA DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 77, parágrafo 3º da Lei 1.256/90,

DECRETA:

Art. 1º O pagamento de diárias aos Servidores Municipais atenderá ao fixado na tabela do presente decreto, calculado através da aplicação dos coeficientes sobre o Padrão de Referência Municipal (PRM), conforme segue:

QUADRO-PADRÃO	% SOBRE PRM
Quadro Geral	
Padrões 1 a 5	0,50
Padrões 5.1 a 5.2	0,55
- Quadro Especial ESF	
Padrão 11	0,65
Quadro Técnico-Científico	
Padrões 6 a 8	0,65
Padrões 9 a 10	0,78
- Quadro Especial ESF	
Padrões 12 a 14	0,78
Quadro do Magistério	
Padrão 2	0,65
Quadro de Cargos em Comissão	
Padrões 1 a 5	0,65
Padrão 6 (Diretor)	0,65
Padrão 7 (Secretário)	1,04
Prefeito e Vice-Prefeito	1,65
Conselheiros Municipais	
Conselheiros	0,50

Art. 2º As diárias serão concedidas mediante solicitação prévia, encaminhadas ao setor competente na Secretaria Municipal de Administração, através de formulário padrão, com antecedência mínima de 48 horas em relação à data de saída apresentada no pedido.

Art. 3º Revoga o Decreto nº 3.455, de 13 de março de 2013.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 07 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:DDDF08F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATROLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº. 044/2019.
CONTRATADO: SANTOS SILVA GAS LTDA-ME – CNPJ Nº 04.090.134/0001-00.
OBJETO: Aquisição de Cargas de Gás.
VALOR: R\$ 99.676,00.
PRAZO: 31/12/2019

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:4E9C6F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA – CMP

A Comissão nomeada pela Portaria Municipal nº 1.750 de 22/11/2018 comunica os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município – RPPS o resultado da eleição dos integrantes do Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme segue:

SERVIDORES ATIVOS:
1º: Carla Meregalli de Oliveira
2º: Ednilson dos Santos Costa
3º Sérgio Paulo de Fraga
4º. Altemar Toson da Costa
5º. Vivian Lima Reis
6º. Reni Borba

SERVIDORES INATIVOS
1º. Roseli Maria da Silva Argenti Pereira Camargo
2º. Jani Martim Ramos de Oliveira

Santo Antônio da Patrulha, 08 de março de 2019.

ALESSANDRA NAZÁRIO MÜLLER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:7F77F5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº.001/2019
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº.046/2019
CONTRATADO: TRANSPORTE TRANSJONES LTDA ME – CNPJ: 94.489.960/0001-00
OBJETO: Aquisição de passagens para os alunos que cursam o Ensino Fundamental e Médio da Zona Rural do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 67.360,00
PRAZO: vigência até 19 de julho de 2019

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:6634B710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº.001/2019
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº.047/2019
CONTRATADO: ORACILDO DOMINGOS ME – CNPJ: 89.343.990/0001-74
OBJETO: Aquisição de passagens para os alunos que cursam o Ensino Fundamental e Médio da Zona Rural do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 107.100,00
PRAZO: vigência até 19 de julho de 2019

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:489DD517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº.050/2019
CONTRATADO: TRANSPORTE CANARINHO TURISMO LTDA – CNPJ: 10.581.904/0001-01
OBJETO: Contratação emergencial de empresas para terceirização do Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio, tendo em vista que os processos na modalidade de Pregão Presencial nº.001/2019 e nº.002/2019 ficaram frustrados.
VALOR TOTAL: R\$ 79.542,28
PRAZO: vigência de 45 dias contados da assinatura do contrato (28/02/2019) considerando 31 dias letivos.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:EA51C0B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº.007/2019
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº.050/2019
CONTRATADO: TRANSPORTE CANARINHO TURISMO LTDA – CNPJ: 10.581.904/0001-01
OBJETO: Contratação emergencial de empresas para terceirização do Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio, tendo em vista que os processos na modalidade de Pregão Presencial nº.001/2019 e nº.002/2019 ficaram frustrados.
VALOR TOTAL: R\$ 13.872,50
PRAZO: vigência de 45 dias contados da assinatura do contrato (28/02/2019) considerando 31 dias letivos.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº.007/2019
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº.051/2019
CONTRATADO: TRANSPORTE COLETIVO PATRULHENSE LTDA – CNPJ: 07.145.140/0001-05
OBJETO: Contratação emergencial de empresas para terceirização do Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio, tendo em vista que os processos na modalidade de Pregão Presencial nº.001/2019 e nº.002/2019 ficaram frustrados.
VALOR TOTAL: R\$ 13.872,50
PRAZO: vigência de 45 dias contados da assinatura do contrato (28/02/2019) considerando 31 dias letivos.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº.007/2019
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº.052/2019
CONTRATADO: M A MARQUES ME – CNPJ: 04.475.714/0001-07
OBJETO: Contratação emergencial de empresas para terceirização do Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio, tendo em vista que os processos na modalidade de Pregão Presencial nº.001/2019 e nº.002/2019 ficaram frustrados.
VALOR TOTAL: R\$ 16.847,26
PRAZO: vigência de 45 dias contados da assinatura do contrato (28/02/2019) considerando 31 dias letivos.